



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021. Ao oitavo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cersar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a ausência do Vereador Roger Martins. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou do Nobre Vereador José Adilson Vera, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação de nº 84/2021 de autoria do Nobre Vereador Reginaldo Cesar Martins: “INDICO à mesa, depois de ouvido plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes e órgão competente, para que estude a possibilidade de implementar na administração municipal o afastamento sem remuneração de funcionários efetivos para tratar de assuntos particulares.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, foi encaminhado ao setor competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 699/2021 de autoria do poder executivo: “Altera a denominação da Rodovia Vicinal que liga o município de Borebi ao Município de Agudos – Rodovia da Amizade.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unânime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 701/2021 de autoria do Nobre Vereador Roger Martins: “Dispõe sobre a instituição da “Semana do uso racional de Medicamentos” e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado de forma unânime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 702/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para ocorrer com as despesas vinculada a Assistência Social, para aquisição de um veículo para a secretaria da Assistência Social.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

projeto foi colocado em primeira votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 703/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), para ocorrer com as despesas vinculada a Assistência Social, para cooperação para a prestação de serviços de acolhimento institucional de adolescente pelo período de 6 (seis) meses.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 704/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a adequação do município de Borebi ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador José Adilson Vera, iniciou sua fala agradecendo a todos os presentes e a sua família que é sua base, e ainda, falou sobre o adiamento da convocação da nutricionista e secretária da educação do município, comentou ainda sobre as pessoas que trabalham fora de nossa cidade, e da importância de fornecer transporte a elas, em especial ao pessoal que trabalha nas dependência da empresa Ambev, e busca que seja fornecido transporte a eles para o trabalho. Comentou ainda sobre a banda municipal, que a banda está abandonada em nossa cidade, sem investimentos, sem uniformes, sem instrumentos, totalmente diferente, uma banda que era exemplo, e agora não há incentivo para fazer parte da banda. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Marcos Antonio Pontes dos Santos

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

Carlos João Stradioto
VEREADOR

JOAO LIMA
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR

Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

José Adilson Vera
VEREADOR